



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Resolução CONSUP/IFSul Nº 1, de 4 de fevereiro de 2021

Aprova o Parecer do Comitê de Avaliação da Covid-19, mantendo a suspensão das atividades presenciais até 28 de fevereiro de 2021.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer do Comitê de Avaliação da Covid-19, que mantêm a continuidade da suspensão das atividades presenciais no âmbito do IFSul até 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/02/2021 10:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91469

Código de Autenticação: 6653a380c5

